

As novas regras orçamentais

Guilherme W. d'Oliveira Martins

O Orçamento transparente

Visão agregada de médio e longo prazo

Restrição orçamental

Determinação dos limites das despesas em função dos limites das receitas

Reforço do apuramento das responsabilidades

Gestão prudente dos riscos

REGRAS

O Orçamento transparente

- É através do Fiscal Responsibility Act neozelandês de 1994 que são introduzidos pela primeira vez os princípios associados à transparência e responsabilidade financeira
- Na Austrália, o *Charter for Budget Honesty* foi publicado em 1998
- No Reino Unido o Finance Act de 1998

Open Budget Initiative (OBI)

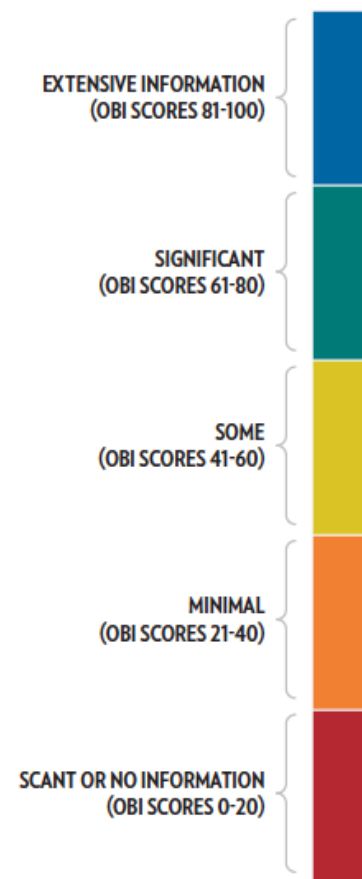
- A iniciativa do Orçamento Aberto (Open Budget Initiative – OBI) é um programa de pesquisa global que promove o acesso do público à informação orçamental e a adopção de sistemas orçamentais responsáveis (accountable budget systems)
- A organização *International Budget Partnership* foi criada em 1997 em Washington e lançou esta iniciativa em 2006 – concretizada através de inquéritos bienais a 94 países quanto à informação pública disponibilizada e à participação dos administrados no processo orçamental

Resultados OBI 2010

Sete fases/exigências:

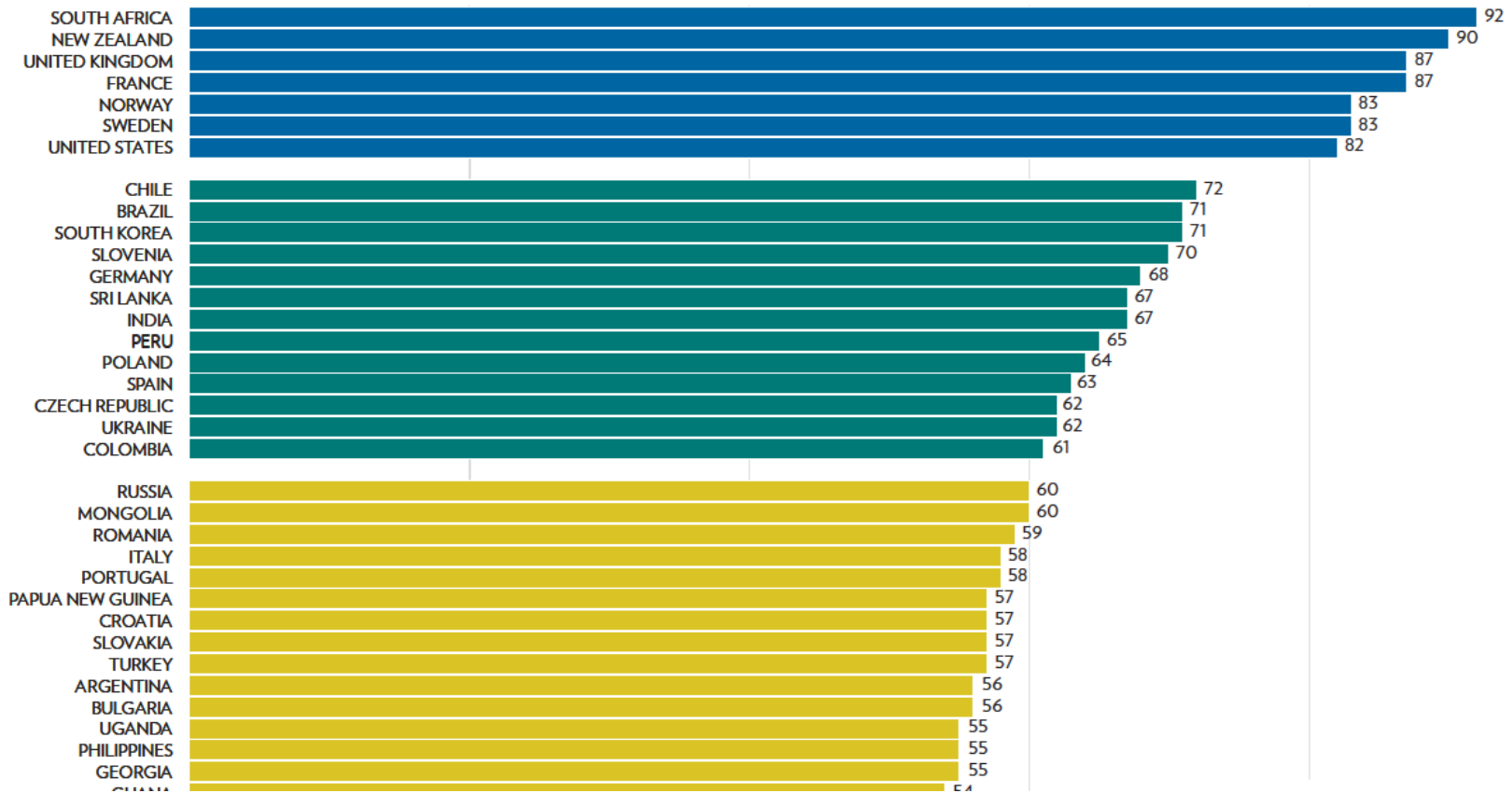
1. Pré orçamento
2. Proposta de orçamento
3. O Orçamento do cidadão
4. A lei do Orçamento
5. Relatórios intercalares de execução(mensais e semestrais)
6. Conta do Estado
7. Auditoria/controlo

Medidor de cumprimento:



Resultados OBI 2010

OBI 2010 SCORES



Visão agregada de médio e de longo prazo

- A visão do orçamento plurianual permite ajustamentos financeiros no futuro e evidenciam uma maior transparência na concretização da equidade intergeracional

Visão agregada e de longo prazo

Vantagens:

- calibrar as prioridades, antecipando e adiando despesas
- coordenar a realização das despesas correntes e de capital, criando uma nova percepção da regra de ouro
- as necessidades urgentes, a imprevisibilidade e a inadiabilidade das despesas serão detectáveis no tempo devido
- dificultar os governos futuros na previsão de receitas e despesas infundadas ou de impacto no curto prazo
- criar barreiras à manipulação de receitas e despesas entre os vários anos, criando uma efectiva responsabilidade política

Restrição orçamental directa e indirecta

- O orçamento deve ser colocado e analisado num contexto mais alargado de execução de políticas financeiras, tendo em conta as causas e as consequências macroeconómicas
- Não impede a cobertura de actividade de natureza extra-orçamental

Determinação de limites de despesas em função dos limites das receitas

- As regras financeiras adicionais (limites numéricos)
- Os super-poderes administrativos

Reforço do apuramento das responsabilidades

- A definição de “accountability” manteve-se inalterada nos últimos cinquenta anos: “limitação do âmbito de decisão burocrático pelo recurso a regras exigentes e estritas”

Reforço do apuramento das responsabilidades

- Do ponto de vista procedimental, o reforço do apuramento das responsabilidades tem duas vertentes:
 - Previsional – no sentido da garantia de que as estimativas das verbas têm em conta os orçamentos executados dos anos anteriores
 - Executória – pela preservação de trilhas de auditoria (*audit trails*)

Gestão prudente dos riscos

- O Direito do Balanço público
- Recomposição da composição dos activos e dos passivos do Estado
- Reabilitação do equilíbrio orçamental

As novas regras orçamentais

Guilherme W. d'Oliveira Martins